



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**ENTIDADE:** Gabinete da Prefeita - GP

**CNPJ:** 06.115.307/0001-14

**RESPONSÁVEL:** Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

**NATUREZA:** Órgão da Administração Direta

**MUNICÍPIO:** Timon - MA.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2021.

**OBJETIVO:** Fornecer informações preliminares ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, sobre a integridade dos registros contábeis, a fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e das demonstrações, quadros e demonstrativos da Lei 4.320/64, a transparência da gestão fiscal e ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos, conforme estabelece a Instrução Normativa TCE/MA nº 52, de 25 de outubro de 2017, com alterações na Instrução Normativa TCE/MA nº 65 de 09 de dezembro de 2020.

### 1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, que confere atribuições e competências ao sistema de controle interno, dentre elas a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, e em atendimento a Instrução Normativa TCE/MA nº 052 de 25 de outubro de 2017 que dispõe sobre a prestação de contas do Prefeito Municipal, tomada e a prestação de contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta do Município, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal, com alterações na Instrução Normativa TCE/MA nº 065 de 09 de dezembro de 2020, no que se refere a necessidade de readequar o recebimento dos arquivos e Balanços Gerais e seus componentes e a Portaria TCE/MA nº 1297, de 06 de novembro de 2017, que estabelece leiautes de documentos eletrônicos e orientações gerais para elaboração e apresentação das tomadas e prestações de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, coube a

*Sueli*



Controladoria Geral do Município como órgão central de controle interno emitir Relatório do Controle Interno abordando sobre: a integridade dos registros contábeis, a fidedignidade das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e das demonstrações, quadros e demonstrativos da Lei 4.320/64, a transparência da gestão fiscal e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos (fiscal, da seguridade social e de investimentos) referente ao exercício financeiro de 2021 do Gabinete da Prefeita - GP.

## **2. DA INTEGRIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS:**

Conforme demonstração apresentada, e procedida às análises no decorrer do exercício sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial por este controle interno considerou que, quanto à integridade apresentam informações extraídas dos registros e dos documentos que integram o sistema contábil da entidade através do Sistema de Contabilidade Pública-SCPI 8.0, referente aos recursos movimentados pela unidade no exercício em análise, com apresentação de valores correspondentes ao exercício anterior. Pela análise realizada dos documentos comprobatórios não foi constatado inconsistência que comprometa a integridade dos registros contábeis apresentados.

## **3. DA FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas conforme as Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público (NCASP), observando ainda o que estabelece o Manual das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e o que dispõe a lei nº 4.320/64 no que tange a apresentação dos resultados gerais do exercício demonstrados através do Balanço Orçamentário, do Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como quanto à estrutura e apresentação dos quadros em conformidade com a referida lei. Os registros contábeis realizados e as informações apresentadas evidenciaram com fidedignidade o fenômeno contábil que lhe deu origem.

*Handwritten signature*



#### **4. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL:**

No que concerne à divulgação dos registros e informações contábeis, dos planos, das leis orçamentárias, das prestações de contas e dos demonstrativos fiscais, no que tange a transparência da gestão fiscal, conforme estabelecem às normas contábeis e legislação vigente, as publicações são realizadas no Portal da Transparência (<http://timon.ma.gov.br/transparencia/>), e através da imprensa oficial, por meio do Diário Oficial do Município (<http://timon.ma.gov.br/semgov/diario/>).

#### **5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.**

##### **5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O resultado da execução do orçamento é verificado no Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, que contempla a previsão da receita e o resultado de sua arrecadação, o montante da despesa autorizada (despesa fixada adicionada pelos créditos adicionais) e a sua execução.

Através do Decreto Municipal nº 0229, de 18 de janeiro de 2021, foi estabelecida a meta bimestral de arrecadação, cronograma bimestral de desembolso e a programação financeira, em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

Nesse sentido, tal programação compreendeu um conjunto de atividades com o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável dos recursos financeiros, visando ainda, assegurar a execução dos programas anuais de trabalho de acordo com as prioridades estabelecidas na LDO.

##### **5.1.1 DAS RECEITAS:**

Considerando os valores contidos no Balanço Orçamentário 2021, observa-se que não houve execução de receita orçamentária no exercício em análise, apenas recebimento de transferências financeiras.



### 5.1.2 DAS DESPESAS:

A despesa autorizada pela Lei Municipal nº 2.208/2020 - LOA, para o exercício de 2021, para o Gabinete da Prefeita foi de **R\$ 8.487.926,00**. A despesa realizada alcançou o montante de **R\$ 8.305.576,11**, que corresponde a **97,9%** do valor previsto inicial, importância essa distribuída da seguinte forma:

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Dotação inicial</b>	<b>Dotação atualizada</b>	<b>Despesas empenhadas</b>	<b>Despesas liquidadas</b>	<b>Despesas pagas</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.357.894,00</b>	<b>9.013.394,00</b>	<b>8.305.576,11</b>	<b>8.259.144,10</b>	<b>7.376.783,99</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.051.741,00	6.449.041,70	6.375.509,51	6.375.509,51	5.777.920,85
Outras Despesas Correntes	3.306.153,00	2.564.352,30	1.930.066,60	1.883.634,59	1.598.863,14
<b>Despesas de Capital</b>	<b>130.032,00</b>	<b>30.032,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.487.926,00</b>	<b>9.043.426,00</b>	<b>8.305.576,11</b>	<b>8.259.144,10</b>	<b>7.376.783,99</b>

Fonte: Balanço Orçamentário – Exercício de 2021.

A despesa atualizada durante o exercício financeiro foi de **R\$ 9.043.426,00**, tendo sido efetivamente liquidada **R\$ R\$ 8.259.144,10**, verifica – se que as despesas com Pessoal e Encargos Sociais foram executadas em um montante correspondente a **77,2%**. As Outras Despesas Correntes correspondem a **22,8%** e as Despesas de Capital não foram executadas.

### 5.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA

Conforme artigo 103 da lei complementar nº 101/2000 o resultado financeiro do exercício é demonstrado através do Balanço Financeiro em que se confrontam as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentários conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

De acordo com as demonstrações apresentadas o resultado financeiro foi evidenciado da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
Ingressos Orçamentários	0,00	Despesas Orçamentárias	8.305.576,11
Transferências Financeiras	7.674.857,09	Transferências Financeiras	0,00
Ingresso Extraorçamentário	1.836.813,23	Dispêndio Extraorçamentário	1.206.093,88
Saldo do Exercício Anterior	13,01	Saldo para o Exercício Seguinte	13,34
<b>TOTAL</b>	<b>9.511.683,33</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.511.683,33</b>

Fonte: Balanço Financeiro – Exercício de 2021.

Na execução financeira verificou-se que os ingressos de recursos e as despesas no Gabinete da Prefeita totalizaram R\$ 9.511.683,33, conforme tabela acima:

### 5.3 EXECUÇÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas que representam os bens, os direitos e as obrigações da entidade em determinado momento. O resultado econômico do exercício é configurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, que adiciona ao patrimônio o resultado positivo (superávit patrimonial) ou diminui através da ocorrência de déficit.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.239,44</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.483.045,63</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>183.137,72</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-</b>
<b>SOMA</b>	<b>184.377,16</b>	<b>SOMA</b>	<b>2.483.045,63</b>
		<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 2.298.668,47</b>
		<b>Déficit do Exercício</b>	<b>- 450.737,64</b>
		<b>Superávit Exercícios Anteriores</b>	<b>- 146.948,53</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>184.377,16</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>184.377,16</b>

Fonte: Balanço Patrimonial-Exercício de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VARIÇÕES OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO DURANTE O EXERCÍCIO			
Varições Aumentativas	7.826.186,46	Varições Diminutivas	8.276.924,10
<b>Superávit Patrimonial</b>	-	<b>Déficit Patrimonial</b>	<b>450.737,64</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais-Exercício de 2021.

O patrimônio do órgão, em 2021, sofreu uma variação negativa de R\$ **450.737,64**, ou seja, o total das Variações Diminutivas superou o total das Variações Aumentativas, gerando assim um Déficit Patrimonial.

#### 6. DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PPA, EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E ORÇAMENTOS.

A avaliação do cumprimento das metas previstas visa a análise quanto à eficiência, eficácia, e a efetividade da gestão orçamentaria. A ação executada pelo Gabinete da Prefeita foi predominantemente voltada à manutenção das suas atividades, conforme demonstrado a seguir:

AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS			
Ações / Metas Previstas	Atualizado (R\$)	Realizado (R\$)	Índice de Realização
Proj/Ativ: 1021 Apoio a Manutenção do Parque Empresarial	68.266,00	0,00	0%
Proj/Ativ: 2026 Manutenção do GP	6.333.603,87	5.824.661,40	91,7
Proj/Ativ: 2047 Promover e Coordenar Programa de PPP	7.264,00	0,00	0%
Coordenação Geral de Comunicação Social	2.634.292,13	2.480.914,71	94,2%
<b>TOTAL</b>	<b>9.043.426,00</b>	<b>8.305.576,11</b>	<b>91,8%</b>

Fonte: LOA e Balanço Orçamentário - Exercício de 2021.

Dessa forma, constatou-se que o Gabinete da Prefeita, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, alcançou um índice geral de realização de **91,8%** do total estabelecido para as metas, considerando que **27,4%** foram destinados à manutenção da Coordenação de Comunicação.

*Handwritten signature/initials*



## 7. CONCLUSÃO

O ingresso das receitas e os processos de sustentação das despesas do Gabinete da Prefeita foram analisados por este Órgão Central de Controle Interno, no decorrer do exercício, ocasião em que foram considerados regulares, pelo atendimento dos requisitos básicos que norteiam o gasto público.

As informações sintetizadas no presente relatório foram extraídas dos Demonstrativos Contábeis apresentados, correspondente ao encerramento do exercício de 2021, considerados regulares, pelo atendimento dos princípios e normas contábeis atualmente em vigor, apresentadas de forma íntegra, fidedigna, cumprindo ainda aspectos quanto à divulgação, no que tange a transparência da gestão fiscal.

Conclui-se pela conformidade da gestão orçamentária financeira e patrimonial do Gabinete da Prefeita - GP, exercício de 2021, pelo cumprimento dos princípios básicos norteadores da Administração Pública.

Timon (MA), 21 de março de 2022.

*Diana Carla da Silva Araújo Pereira*  
**Diana Carla da Silva Araújo Pereira**  
Assessora Especial de Controle Interno



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

**ENTIDADE:** Gabinete da Prefeita - GP

**CNPJ:** 06.115.307/0001-14

**RESPONSÁVEL:** Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

**NATUREZA:** Órgão da Administração Direta

**MUNICÍPIO:** Timon - MA.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2021.

**OBJETIVO:** Atestar a verificação das contas referentes ao exercício financeiro de 2021, do Gabinete da Prefeita - GP.

No que concerne à análise quanto à forma de disponibilização e divulgação das contas, bem como à formatação, conteúdo e organização das peças e documentos eletrônicos estabelecidos no Anexo I, Módulo III da Instrução Normativa TCE/MA nº 52 de 25 de outubro de 2017, e alterações da Instrução Normativa nº 065, de 09 de dezembro de 2020, conclui-se que as contas do Gabinete da Prefeita - GP referente ao exercício financeiro de 2021 estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, considerando sua execução na forma exigida, observado o cumprimento das normas legais.

Timon (MA), 22 de março de 2022.

*Rodrigo Augusto Nunes Lopes*  
**Rodrigo Augusto Nunes Lopes**

Controlador Executivo de Auditoria



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

**ENTIDADE: Gabinete da Prefeita - GP**

**CNPJ: 06.115.307/0001-14**

**RESPONSÁVEL: Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama**

**NATUREZA: Órgão da Administração Direta**

**MUNICÍPIO: Timon - MA.**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021.**

**OBJETIVO:** Emitir opinião técnica acerca das contas referentes ao exercício financeiro de 2021, do Gabinete da Prefeita - GP submetidas à apreciação.

Em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa TCE/MA nº 52, de 25 de outubro de 2017, e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 65 de 09 de dezembro de 2020, examinou-se os atos e fatos de gestão do responsável relacionado neste processo de Prestação de Contas Anual do Gabinete da Prefeita - GP, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, refletidos nas peças que a integram. Os exames foram realizados de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes.

Verificou-se o cumprimento satisfatório das metas contidas nos planos para o exercício, a legalidade dos atos e a eficácia, eficiência e economicidade da gestão da unidade. Não foi constatada a ocorrência de falhas ou irregularidades relacionadas a processos estruturantes da gestão que mereçam destaque. As ocorrências constatadas em exames e fiscalizações realizadas durante o exercício de 2021, apuradas conclusivamente, foram objeto de recomendações/determinações nos processos respectivos.

Assim, fundamentado no Relatório do Controle Interno, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria e encaminho os autos à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Timon, com vistas à obtenção do Pronunciamento de que trata a Instrução Normativa nº 52 de 25 de outubro de 2017 e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Timon (MA), 23 de março de 2022.

*Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura*  
**Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura**

Controladora Geral do Município